



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ITATI**

PROJETO DE LEI Nº 17/2022

**SUPLEMENTA RUBRICAS DA VIGENTE LEI
ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

A CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITATI/RS, no uso de suas atribuições legais resolve aprovar a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o poder Executivo Municipal de ITATI, autorizado a abrir Crédito Especial na importância de **R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais)**, para suprir a seguinte rubrica:

08 - Secretaria Munic. de Assistência Social

03 – Gastos com recursos vinculados

08 Assistência Social

244-Assistência Comunitária

0029-Assistencia Social Geral

1092-FNAS-INCREMENTO TEMP.PÓS COVID 19-Portaria MC 751/2022

33.90.30.00/1092-Material de Consumo.....R\$ 13.500,00

33.90.36.00/1092-Serviços de Terceiros P.Física.....R\$ 1.500,00

Art. 2º - Servirá de cobertura para o crédito Especial, objeto do artigo 1º acima, o “Auxílio” Governo Federal recurso emergencial, Fundo a Fundo FNAS-INCREMENTO TEMP.PÓS COVID 19-Portaria MC 751/2022.

SALA DAS SESSÕES DA CAMARA MUN.DE VEREADORES EM _____ / _____ /2022

**FLORI WERB
Prefeito**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ITATI

JUSTIFICATIVA

O Orçamento é um produto do Sistema de Planejamento que define as ações a serem desenvolvidas em determinado exercício. Durante a implementação dos programas de trabalho podem ocorrer situações ou fatos novos que não foram previstos na fase de elaboração da peça orçamentária, e que exigem a atuação do Poder Público para garantir ajustes ao orçamento durante sua execução.

A Suplementação ora pretendida visa inclusão Orçamentária do recurso Emergencial recebido de que trata a Portaria MC 751/2022 como finalidade aumentar a capacidade de resposta do SUAS no atendimento às famílias e aos indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social decorrente do COVID-19, promovendo estruturação da rede do SUAS em conformidade com o Plano de trabalho visando minimizar os efeitos e consequências na saúde mental, pós covid 19.

Itati, 18 de Maio de 2022

Flori Werb
Prefeito Municipal